

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA



SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2024

HUMBERTO DE CAMPOS/MA

VOL. 06, Nº 0955 - PÁGINAS: 08

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2324

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=8999b92e951b48958ffa65e44c5ad9111f0e 37c1

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Dr. Leôncio Rodrigues, nº 136 - Centro, Humberto de Campos/MA

CEP: 65.180-000

Telefone: (98) 98562-7610

Email: diariooficialhc2021@gmail.com

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 13h00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA

SUMÁRIO

PORTARIA № 06 DE 16 DE JANEIRO DE 2024	
PORTARIA № 40 DE 22 DE JANEIRO DE 2024	
PORTARIA № 41 DE 22 DE JANEIRO DE 2024	
PORTARIA № 42 DE 22 DE JANEIRO DE 2024	3
PORTARIA № 43 DE 22 DE JANEIRO DE 2024	3
PORTARIA № 44 DE 22 DE JANEIRO DE 2024	3
PORTARIA № 45 DE 22 DE JANEIRO DE 2024	4
PORTARIA № 46 DE 22 DE JANEIRO DE 2024	4
PORTARIA № 47 DE 22 DE JANEIRO DE 2024	4
PORTARIA № 52 DE 23 DE JANEIRO DE 2024	4
PORTARIA № 53 DE 23 DE JANEIRO DE 2024	
PORTARIA № 54 DE 23 DE JANEIRO DE 2024	
PORTARIA № 55 DE 23 DE JANEIRO DE 2024	
PORTARIA № 56 DE 23 DE JANEIRO DE 2024	
PORTARIA № 57 DE 23 DE JANEIRO DE 2024	
PORTARIA № 58 DE 23 DE JANEIRO DE 2024	
PORTARIA № 59 DE 23 DE JANEIRO DE 2024	
AVISO DE LICITAÇÃO	ء د

(clique para ir ao item selecionado)

ISSN 2965-2324

PORTARIA Nº 06 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Declarar vacância do cargo de Agente Comunitário de Saúde, da servidora **MARIA DA ANUNCIAÇÃO DE MATOS PEREIRA**, por motivo de falecimento, nos termos do artigo 94, inciso V da Lei Municipal nº 10/2009.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 16 DE JANEIRO DE 2024

Luís Fernando Silva dos Santos Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 40 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso 3 da Lei nº 01 de 26 de fevereiro de 2021, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município)

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER o (a) servidor (a) OSIEL BRAGA ANDRADE, Professor de Música, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura, com exercício no (a) Escola de Música, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2023/2024 (12.01.2023 a 12.01.2024), no período de 01.02.2024 a 01.03.2024, nos termos do Art. 160 da lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças de Humberto de Campos – MA, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS Matricula nº 5946-1

PORTARIA № 41 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso 3 da Lei nº 01 de 26 de fevereiro de 2021, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município)

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER o (a) servidor (a) GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Enfermeira, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2022/2023 (15.02.2022 a 15.02.2023), no período de 01.02.2024 a 01.03.2024, nos termos do Art. 160 da lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças de Humberto de Campos – MA, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS Matricula nº 5946-1

PORTARIA № 42 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso 3 da Lei nº 01 de 26 de fevereiro de 2021, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município)

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER o (a) servidor (a) JOSÉ RIBAMAR CARDOSO JUNIOR, Técnico em Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2020/2021 (23.07.2020 a 23.07.2021), no período de 01.02.2024 a 01.03.2024, nos termos do Art. 160 da lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças de Humberto de Campos – MA, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS Matricula nº 5946-1

PORTARIA Nº 43 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso 3 da Lei nº 01 de 26 de fevereiro de 2021, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município)

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER o (a) servidor (a) LUIS FERNANDES GOMES JUNIOR, Motorista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2022/2023 (01.07.2022 a 01.07.2023), no período de 01.02.2024 a 01.03.2024, nos termos do Art. 160 da lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças de Humberto de Campos – MA, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS Matricula nº 5946-1

PORTARIA № 44 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso 3 da Lei nº 01 de 26 de fevereiro de 2021, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município)

ISSN 2965-2324

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER o (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO NUNES BARROS, Auxiliar em Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2022/2023 (08.07.2022 a 08.07.2023), no período de 01.02.2024 a 01.03.2024, nos termos do Art. 160 da lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças de Humberto de Campos – MA, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS Matricula nº 5946-1

PORTARIA Nº 45 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso 3 da Lei nº 01 de 26 de fevereiro de 2021, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município)

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER o (a) servidor (a) PAULO ROBERTO SOUSA CARVALHO, Vigia, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2022/2023 (21.01.2022 a 21.01.2023), no período de 01.02.2024 a 01.03.2024, nos termos do Art. 160 da lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças de Humberto de Campos – MA, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS Matricula nº 5946-1

PORTARIA № 46 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso 3 da Lei nº 01 de 26 de fevereiro de 2021, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município)

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER o (a) servidor (a) JOSÉ ROBERTO PEREIRA ROCHA, Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Posto de Saúde do Povoado Carrapatal, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2022/2023 (01.08.2022 a 01.08.2023), no período de 01.02.2024 a 01.03.2024, nos termos do Art. 160 da lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças de Humberto de Campos – MA, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS Matricula nº 5946-1

PORTARIA Nº 47 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso 3 da Lei nº 01 de 26 de fevereiro de 2021, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município)

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER o (a) servidor (a) MARIA VINDOURA DA COSTA ROSA, Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2022/2023 (01.08.2022 a 01.08.2023), no período de 01.02.2024 a 01.03.2024, nos termos do Art. 160 da lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças de Humberto de Campos – MA, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS Matricula nº 5946-1

PORTARIA № 52 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso 3 da Lei nº 01 de 26 de fevereiro de 2021, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município)

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER o (a) servidor (a) BERNARDO WELSON CARVALHO DO NASCIMENTO, Motorista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2022/2023 (01.10.2022 a 01.10.2023), no período de 01.02.2024 a 01.03.2024, nos termos do Art. 160 da lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças de Humberto de Campos – MA, 23 DE JANEIRO DE 2024.

ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS Matricula nº 5946-1

PORTARIA № 53 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso 3 da Lei nº 01 de 26 de fevereiro de 2021, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município)

RESOLVE:

ISSN 2965-2324

ART. 1º - CONCEDER o (a) servidor (a) CLIFF SANTOS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) J I Branca de Neve, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2020/2021 (13.09.2020 a 13.09.2021), no período de 01.02.2024 a 01.03.2024, nos termos do Art. 160 da lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças de Humberto de Campos – MA, 23 DE JANEIRO DE 2024.

ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS Matricula nº 5946-1

PORTARIA Nº 54 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso 3 da Lei nº 01 de 26 de fevereiro de 2021, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município)

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER o (a) servidor (a) DOMINGAS DA CONCEIÇÃO SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) E M Vista Alegre, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2022/2023 (17.06.2022 a 17.06.2023), no período de 01.02.2024 a 01.03.2024, nos termos do Art. 160 da lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças de Humberto de Campos – MA, 23 DE JANEIRO DE 2024.

ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS Matricula nº 5946-1

PORTARIA № 55 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso 3 da Lei nº 01 de 26 de fevereiro de 2021, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município)

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER o (a) servidor (a) FRANCIMEIRE SILVA E SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) C. M. C. B. 2 de Julho Und XX - E. M. Paulo Freire, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2022/2023 (26.06.2022 a 26.06.2023), no período de 01.02.2024 a 01.03.2024, nos termos do Art. 160 da lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças de Humberto de Campos – MA, 23 DE JANEIRO DE 2024.

ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS Matricula nº 5946-1

PORTARIA № 56 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso 3 da Lei nº 01 de 26 de fevereiro de 2021, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município)

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER o (a) servidor (a) MARIA JOSÉ SILVA FARIAS, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) J I Pica Pau Amarelo, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2022/2023 (17.06.2022 a 17.06.2023), no período de 01.02.2024 a 01.03.2024, nos termos do Art. 160 da lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças de Humberto de Campos – MA, 23 DE JANEIRO DE 2024.

ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS Matricula nº 5946-1

PORTARIA Nº 57 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso 3 da Lei nº 01 de 26 de fevereiro de 2021, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município)

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER o (a) servidor (a) MINELVINA COSTA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) E M Miritiba, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2022/2023 (20.04.2022 a 20.04.2023), no período de 01.02.2024 a 01.03.2024, nos termos do Art. 160 da lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças de Humberto de Campos – MA, 23 DE JANEIRO DE 2024.

ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS Matricula nº 5946-1

PORTARIA № 58 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso 3 da Lei nº 01 de 26 de fevereiro de 2021, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município)

RESOLVE:

ISSN 2965-2324

ART. 1º - CONCEDER o (a) servidor (a) RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, Motorista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2022/2023 (22.02.2022 a 22.02.2023), no período de 01.02.2024 a 01.03.2024, nos termos do Art. 160 da lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças de Humberto de Campos – MA, 23 DE JANEIRO DE 2024.

ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS Matricula nº 5946-1

PORTARIA № 59 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso 3 da Lei nº 01 de 26 de fevereiro de 2021, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município)

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER o (a) servidor (a) ZELIA DA SILVA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) E M Bom Jesus, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2022/2023 (20.08.2022 a 20.08.2023), no período de 01.02.2024 a 01.03.2024, nos termos do Art. 160 da lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças de Humberto de Campos – MA, 23 DE JANEIRO DE 2024.

ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS Matricula nº 5946-1

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 073/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2024- CPL/PMHC

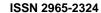
A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos – MA, localizada na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro – Humberto de Campos - MA, CNPJ: 06.222.616/0001-93, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024 no dia 08/02/2024 às 09h00, horário de Brasília, no site https://www.licitahumbertodecampos.com.br/, objetivando o "Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios visando a composição da merenda escolar para atender as necessidades de alimentação dos alunos das escolas do Município de Humberto de Campos/MA", conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: https://www.licitahumbertodecampos.com.br/, https://www.licitahumbertodecampos.com.br/ e ww.tce.ma.gov.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada no site: https://www.licitahumbertodecampos.com.br/ ficando as empresas

interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo, diariamente, para obtenção das informações prestadas.

Humberto de Campos (MA), 29 de janeiro de 2024.

EMANOEL FERNANDO RAMOS DOS SANTOS Secretário Municipal de Educação





ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal



MOISÉS COUTINHO DA SILVA

Vice-Prefeito Municipal



EUGÊNIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA

Chefe de Gabinete



CARLOS VICTOR SANTOS MALHEIROS

Procurador Geral do Município



ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças



LOUISE CARLA GARCES CARRAMILO SILVA

Secretária Municipal de Saúde



EMANOEL FERNANDO RAMOS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação



MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA OLIVEIRA SILVA NEVES

Secretária Municipal de Assistência Social



JULIETA DOS SANTOS FRAZÃO

Secretária Municipal de Cultura



JORGE LUIS PEREIRA COELHO

Secretário Municipal de Turismo



DANIEL COUTINHO ALVES

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

ISSN 2965-2324



JOSÉ RENATO SILVA FOICINHA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Regularização Fundiária



JOSE RENATO SILVA FOICINHA

Secretário Municipal Interino de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento



JOSÉ MARIA RAMOS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia, Trabalho e Renda



GUSTAVO DOMINGOS GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos



CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS

Secretário de Governo

PRAÇA DR. LEÔNCIO RODRIGUES, Nº 136, CENTRO HUMBERTO DE CAMPOS – MA, CEP: 65.180-000

Email: diariooficialhc2021@gmail.com Telefone: (98) 98562-7610 CNPJ: 06.222.616/0001-93